

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO HORIZONTAL VILA RICA I

Ata nº 01/2020. No dia vinte e dois de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 9h30, em segunda convocação, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os condôminos do Condomínio Horizontal Vila Rica I, inscrito no CNPJ sob o nº 05.365.147/0001-07, na quadra de esportes, Altair Rosa Delamare no mesmo condomínio, localizada a Rua Prefeito Antonio Raposo, 2.985, Ponte dos leites, Araruama/RJ, para deliberarem sobre os assuntos constantes do Edital de Convocação com data de 15 de janeiro de 2020, previamente distribuídos a todos, com a seguinte **Ordem do dia: 01.** Leitura da última ata registrada (AGO de 01/06/2019); **02.** Prestação de contas; **03.** Previsão Orçamentária; **04.** Eleição de Síndico e Subsíndico e Conselho Consultivo; **05.** Assuntos Gerais (Não cabem decisões; Abrindo a assembleia, o Sr. Marcos, síndico, fazendo uso da palavra, cumprimentou e agradeceu a presença de todos e desejou que reunião transcorresse de forma mansa e pacífica e que os trabalhos fossem satisfatórios e profícuos. Em seguida, por aclamação foi indicado para presidir a assembleia o Senhor Ernesto França Monteiro Moll, (casa 23), que assumindo a presidência da mesa, convidou para secretariá-la a Sra. Ana Cristina Borges - representante da Administradora - que a luz do livro de presença confirmou a existência de quórum para instalação da assembleia. Fizeram-se presentes os representantes legais das seguintes unidades: casas 07, 27, 36, 25, 35, 23, 18, 21 e 20. Superadas as formalidades iniciais, o presidente passou para discussão do **Item 01. Leitura da última ata registrada (AGO de 01/06/2019).** O Sr. presidente indagou da plenária, sobre a necessidade da leitura da Ata da última assembleia, e esta, por unanimidade, decidiu dispensar a sua leitura uma vez que todos os presentes receberam uma cópia e estavam totalmente de acordo com seu inteiro teor, aprovando-a de imediato, por unanimidade. A seguir passou ao **Item 02. Prestação de contas.** O senhor Ernesto (casa 23) informou que as pastas do período de janeiro a dezembro de 2019, foram apresentadas ao conselho consultivo para serem examinadas. Após exames, o conselho consultivo deu parecer favorável à sua aprovação, não constando nenhuma ressalva. Com base nesse parecer, resolveu o senhor presidente colocar em discussão e aprovação, as contas desse período. Apurado o resultado da votação, verificou-se que estas contas foram aprovadas pela assembleia, por unanimidade. A seguir, a administradora do condomínio informou que estas pastas ficarão à disposição de todo e qualquer condômino que a queira examinar. Em seguida passou-se a discussão do **Item 03. Previsão Orçamentária.** O presidente da assembleia apresentou uma previsão orçamentária para 2020 apontando para a necessidade de reajustes face aos aumentos já previstos no início do ano tais como: manutenções, água, luz, serviços, etc. Expôs que o condomínio apresenta suas receitas bem próximas das despesas, havendo a necessidade do reequilíbrio dessas contas. O condômino Sr. Jorge Bazhuni (Casa 21) sugeriu que a cota fosse reajustada para R\$680,00 (seiscentos e oitenta reais). Em seguida, após os debates, resolveu o Senhor Presidente submeter à proposta de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) a votação da assembleia, sendo esta aprovada por unanimidade. Declara o senhor Presidente que as cotas condominiais serão

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO HORIZONTAL VILA RICA I

reajustadas a partir do mês de abril/20. **Item 04. Eleição de Síndico e Subsíncico e Conselho Consultivo.** O presidente da assembleia informou que a gestão do síndico atual se expirará com a eleição de um novo síndico na AGO ora em andamento, tornando-se necessária, nova eleição. A seguir, solicitou que candidatos ao cargo de síndico e subsíncico se manifestassem. Após rápido silêncio se apresentaram os seguintes candidatos: Síndico – Marcos Cesar Lopes Freitas, casa 07 e para subsíncico, o Sr. Ernesto França Monteiro Moll, casa 23. Essa chapa foi aclamada por unanimidade. Em ato continuo o senhor presidente, deu posse ao vencedor, a saber: **Síndico – Marcos Cesar Lopes Freitas**, brasileiro, inscrito na Secretaria da Receita Federal sob o CPF/MF nº 572.282.487-91, residente e domiciliado na Alameda São Boaventura, 300 apt.901 bl.01, Fonseca, Niterói/RJ, CEP 24.120-190. **Subsíncico – Ernesto França Monteiro Moll**, residente e domiciliado na Rua Jornalista Henrique Cordeiro, 70 apt. 1.701 Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ CEP 22.631-480. Os eleitos, cientes das atribuições e competências de cada um se comprometem em razão da função, assumir a responsabilidade de administrar o condomínio no limite do que o cargo lhe confere. Foram também indicados e aprovados, por unanimidade, para comporem o Conselho Consultivo do condomínio, os seguintes condôminos: senhor **Jorge Elias Bazhuni Filho**, (casa 21), senhor **Jose Pinheiro dos Santos**, (casa 36) e o senhor **Alfredo Carmo Alonso** (casa 20). Este conselho também exercerá sua gestão no mesmo período da gestão do síndico. **Item 05. Assuntos Gerais (não cabem decisões)** O representante da casa 21, Sr. Bazhuni, solicitou que seja mantido na portaria a disponibilidade de controles reservas codificados para compra. O representante da casa 18, Sr. Hamilton, informou que os coqueiros sujam muito sua residência solicitando poda ou retirada. Solicitou que seja construído um duto de escoamento de águas pluviais pela casa 19. E que necessita da entrega de seus boletos anualmente, pois não os recebe, fato solicitado também pelos condôminos das casas 25, 35 e 21. O Sr. Marcos falou do asfaltamento que trouxe benefícios, e que há a possibilidade (em negociação), da realização do calçamento e da abertura do canal lateral proporcionando a limpeza da lagoa e colocação de areia na praia. A assembleia foi unanime em decidir que não serão acatadas reclamações que não constem no livro de ocorrências. Com a Ordem do Dia esgotada e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, o Presidente deu por encerrado os trabalhos, as 11h15, solicitando que a Ata da assembleia fosse lavrada, a qual segue devidamente assinada pelo Presidente e pela Secretária, para que surtam os efeitos legais de presente e de futuro. Araruama, vinte e dois de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

Ernesto França Monteiro Moll
Presidente

Ana Cristina Borges
Secretária